

DA FORMAÇÃO DE VALORES: AS FRONTEIRAS DA ALTERIDADE NA BNCC DO ENSINO RELIGIOSO¹

César Azevedo Carneiro²
Ubiratan Nunes Moreira³

Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender

Paulo Freire

1 INTRODUÇÃO

A formação de valores é crucial para o componente curricular do Ensino Religioso, tendo em vista uma preocupação efetiva na formação docente. Desde os anos de 1990 há uma instauração na prática e na formação de professores dessa temática, dinamizando a construção e reconstrução de um ethos. A relação eu/outro se configura no campo da ética abrindo possibilidades para o binômio alteridade/diversidade. Essa comunicação tem por objetivo discutir o itinerário da alteridade na BNCC do Ensino Religioso e sua fronteira com a diversidade na formação de valores. O caminho escolhido é o histórico dialético numa abordagem benjaminiana, na qual o presente indaga o passado. Para tal apresentar-se-á uma análise da BNCC contemplando a alteridade e sua fronteira com as diversidades: afro brasileira, islâmica, indígena.

O resultado parcial são duas pesquisas em andamento de doutorado na área da educação nas quais contemplam o ensino religioso e a obra Educação em fronteiras: o Ensino Religioso na formação de valores, publicada em 2022 em formato de Ebook. A apresentação seguirá em duas sessões que discutirão o alcance da BNCC na experiência

¹ Texto aprovado para apresentação no XVIII Simpósio Nacional da ABHR – Concrer 2022, no Simpósio Temático 01 – Ensino Religioso, Didática e Diversidade, que ocorreu no dia 17 de novembro de 2022.

² Doutorando em Educação pela PUC Minas. E-mail: teo77sofia@yahoo.com.br

³ Doutorando em Educação e Mestre em Ciências da Religião pela PUC Minas. Supervisor Pedagógico na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. E-mail: ubiratannunesmoreira@gmail.com

do Currículo Referência de Minas Gerais e os desafios para a alteridade e a diversidade nos currículos.

2 O ENSINO RELIGIOSO NA BNCC E A EXPERIÊNCIA DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS

As reflexões realizadas em torno da legitimidade do Ensino Religioso na BNCC e da experiência específica do Currículo de Minas Gerais nesse nosso ensaio partem de duas provocações principais. Primeiro, a noção de que o Ensino Religioso é uma transposição pedagógica das Ciências da Religião para a sala de aula é insuficiente por conter em si conflitos inerentes a diversidade de saberes educativos, currículos e espaços ideológicos. Face à temática da alteridade, presente na BNCC, exige-se uma discussão mais ampliada desse componente, uma vez que se trata da formação de um sujeito autônomo no trato do respeitar e admirar a diversidade também das possibilidades curriculares locais. Segundo, apesar dos avanços nos campos epistemológicos e político-pedagógicos, persiste sobre o Ensino Religioso certo emparelhamento ideológico, imbuído do imaginário confessional doutrinário cristão.

O componente do Ensino Religioso perpassou boa parte da sua história como uma extensão da religião oficial dominante, a saber, uma prática pedagógica muito associada a religião oficial (cristã católica) e, conseqüentemente, aos seus interesses político-ideológicos. Na década de 90, em território mineiro, uma mudança paradigmática marcaria a história do Ensino Religioso como componente curricular. Essa mudança deve-se as contribuições e experiências do Pe. Wolfgang Gruen, refletindo o lugar do Ensino Religioso dentro de uma perspectiva antropológica, apontando sua distinção com a prática catequética. Segundo Gruen, o objeto de estudo do Ensino Religioso é a religiosidade humana, enquanto que a catequese deveria se ocupar da educação da fé (adesão confessional).

Paulatinamente, o Ensino Religioso foi conquistando seu lugar dentro do discurso constitucional e passa a fazer parte oficialmente do sistema educacional brasileiro (Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Base da Educação). Considerado como área de conhecimento e já inserido no sistema educacional, o desafio passa agora pela facultatividade do ensino, a ausente formação de professores dentro dos parâmetros necessários e a indefinição epistemológica acerca de seus conteúdos. A criação do Fórum Permanente do Ensino Religioso (FONAPER - 1995), tornou-se um espaço de debate e

construção do referencial teórico curricular para o Ensino Religioso, com o compromisso de “articular um currículo que, pela unidade do território nacional, possa constituir o Ensino Religioso como disciplina do contexto escolar” (FONAPER, 2000, p. 7). Sob sua responsabilidade, o Fonaper participa da criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso, marco regulatório fundamental para a área, buscando responder o caráter científico, epistemológico e pedagógico da discussão e também uma tentativa de abarcar a diversidade da cultura religiosa brasileira no cenário nacional, evitando a prática histórica do proselitismo que sempre acompanhou, até então, a disciplina do Ensino Religioso. Mas o imaginário cristão persistiria como uma tônica dos textos e dos debates epistemológicos. Nessa perspectiva, um dos estudiosos sobre o Ensino Religioso no Brasil, João Décio Passos propõe a superação dos modelos históricos de Ensino Religioso, catequético e teológico, reafirmando a necessária despolitização deste ensino dos acordos confessionais religiosos e o Estado. Reconhecendo a religiosidade como uma dimensão constitutiva do ser humano, como um elemento antropológico e de caráter sociocultural, o Ensino Religioso, em conjunto com os demais componentes curriculares, apontaria para uma finalidade ética, inerente a ação educacional: “não se afirma o ensino da religião como uma atividade cientificamente neutra, mas, com clara intencionalidade educativa, postula-se a importância do conhecimento da religião para a vida ética e social dos educandos” (Passos, 2007, p. 66).

Nessa direção, apontaria os rumos das Ciências da Religião no Brasil: uma preocupação com a construção epistemológica e metodológica do Ensino Religioso, integrada às outras áreas de conhecimento definidas pela legislação educacional e objetivando a formação integral, buscando uma educação para a cidadania plena, ancorada nos pressupostos educacionais, evitando os argumentos de natureza religiosa. O objeto de estudo do Ensino Religioso não pode ser reduzido ao ensino sobre o fenômeno religioso e suas categorias de análise. Esse componente curricular passa a ser compreendido como uma transposição didática das Ciências da Religião, e assim, tendo ele o mesmo objeto de estudo dessas ciências.

Nesse contexto, emerge as contribuições das discussões do Currículo de Referência de Minas Gerais. Apontamos duas: uma na direção epistemológica e outra na transposição didática. Situando o Ensino Religioso no contexto de Minas Gerais, o CRMG tematiza o objeto de estudos do Ensino Religioso na perspectiva antropológica da formação, conforme o pensamento de Wolfgang Gruen:

“Trata-se da proposta de Wolfgang Gruen (...) compreende que a religiosidade é uma dimensão humana, ou seja, todo ser humano vive e busca sentido, uma dinâmica de abertura (...) à religiosidade está à raiz de todas as dimensões da pessoa, esta é raiz da pessoa humana em sua totalidade (...) O Ensino Religioso busca construir por meio dos estudos dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, perspectiva de sentido, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens e experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz (...) fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade”. (CRMG 2019, p. 877).

A segunda contribuição, numa perspectiva de transposição didática, o CRMG, alinhado a BNCC, sugere duas unidades temáticas para cada ano de formação, reestruturando a temática manifestações religiosas por manifestações culturais e religiosas, ampliando assim a abordagem e incluindo outras experiências para além das religiosas.

Apesar de todo avanço ocorrido nas últimas décadas na concepção dessa área de conhecimento e de toda legitimidade que o Ensino Religioso recebeu na BNCC, alguns desafios ainda persistem. Um dos entraves nas discussões e na própria produção acadêmica da área reside numa atitude de perpetuação de uma herança do imaginário religioso (cristão confessional) que acompanha esse componente formativo educacional. A compreensão de como esse imaginário se impõe a prática docente, torna-se uma reflexão essencial no próprio devir do componente curricular do Ensino Religioso. Sem a devida análise e compreensão desse imaginário, incorremos numa atitude proselitista e pouco dialógica com a diversidade das pessoas e da cultura religiosa que caracteriza o cenário brasileiro, gerando a exclusão e a disputa ideológica sobre essa área do conhecimento.

Ainda sobre a tese defendida na BNCC na compreensão do Ensino Religioso na direção de um *locus* privilegiado para a formação de valores, o texto do referido documento apresenta dois grandes conceitos chaves, a saber, a interculturalidade e a ética da alteridade. O tratamento no desenvolvimento desses conceitos requer uma base formativa sólida e perene, visto a complexidade e o amplo universo de análise em que eles se situam. É necessário um trabalho de formação docente contínuo e atento as transformações da cultura e da própria sociedade brasileira. O conceito de Alteridade, por exemplo, apesar de todo avanço na sua invocação, ainda se apresenta como um conceito insuficiente para garantir essa formação de valores, visto que essa “alteridade” sempre se faz referida ao universo da cultura cristã.

3 DESAFIOS DA ALTERIDADE E DIVERSIDADE NO ENSINO RELIGIOSO DA BNCC

A BNCC do Ensino Religioso apresenta o conceito de alteridade como elemento fundante para as noções metodológicas para a pesquisa. Um desafio para a diversidade é a própria noção de alteridade, que é insuficiente porque está ainda comprometida pela tradição católica/cristã e por uma epistemologia eurocêntrica.

É desafiadora na estrutura do documento o ensino por competências, de influência das pedagogias cognitivistas, notoriamente mais alinhadas ao mundo corporativo, como a hierarquia das necessidades da Psicologia de Maslow e a Taxonomia de Blom. Outrossim, a BNCC se insere num conjunto de reformas que remontam às necessidades do mercado financeiro, como parte das exigências da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):

É esse também o enfoque adotado nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coordena o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa, na sigla em inglês), e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, na sigla em inglês), que instituiu o Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação para a América Latina (LLECE, na sigla em espanhol) (BRASIL, 2018, p. 13).

O conceito de alteridade, como condição de pesquisa da diversidade, condiciona os sujeitos da educação às cognições voltadas para classificação e padronização dos saberes religiosos dos outros, sob o risco de estereotipar as diversidades ausentadas. Desta forma, “o desafio para a sala de aula, é efetivar a alteridade como método de abertura à diversidade cultural e religiosa como um direito de aprendizagem do sujeito que experimenta ser livre e respeitoso, na medida que se educa para a autonomia e cidadania” (MARIANO; FARIA; MOREIRA, 2022, p. 96).

Tal problema se amplia porque as diversidades não participaram da construção curricular. Como território de disputa, prevalece as instituições hegemônicas alinhadas à Ciência da Religião, filha emancipada da Teologia cristã/católica. Desta forma, a noção de transposição da Ciência da Religião para a sala de aula explicitada no texto da BNCC não garante a autonomia da área, e ainda a limita ao paradigma judaico-cristão. Tal desafio está exposto nas celeumas da BNCC do Ensino Religioso nos Estados da Federação.

A persistência da educação bancária da BNCC é outro desafio para o Ensino Religioso. Enquanto monólogo epistemológico, remonta à monocultura colonialista que se une à semântica dos padrões cognitivistas dominantes. Assim, “os conteúdos são retalhos

da realidade desconectados da totalidade em que se engendram e em cuja visão ganhariam significação” (FREIRE, 2019, p. 80).

Discutir a BNCC do Ensino Religioso explicita a exigência de se produzir alternativas para que os rostos ausentes se tornem emergentes. Nesse sentido, o sectarismo curricular da BNCC do Ensino Religioso está inserido numa perspectiva pedagógica que remonta ao colonialismo como problema moderno e eurocêntrico. Assim, fica a provocação: “Como seria um *curriculum* definido na linha do que propõem as epistemologias do Sul? O contexto social, político e cultural da descolonização determinará as suas especificidades” (SANTOS, 2021, p. 384).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discorrer sobre o lugar do Ensino Religioso na BNCC e o seu papel na formação dos sujeitos na perspectiva da alteridade é, antes de tudo, um desejo de salvaguardar a importante discussão e compreensão da dimensão religiosa, constitutiva da natureza humana, frente à diversidade do mundo e das pessoas. É fundamental que o debate e a análise desse tema se atentem para o fato de que *ideias e crenças não existem apenas nas opiniões conscientes, mas estão incorporadas em instituições e condutas, devendo ser extraídas, por assim dizer, de ambas as fontes* (MAGNANI, 1986), e por isso mesmo, se torna um objeto relevante na história da educação brasileira e de seu impacto no contexto da formação para a cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

. Acesso em: 5 de abr. de 2021.

FERREIRA, Amauri Carlos; MATTOS, Sonia Missagia (Orgs). **Educação em fronteiras: o Ensino Religioso na formação de valores**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 67ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GRUEN, Wolfgang. **O “Ensino Religioso” na escola**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Festa no pedaço: cultura popular e lazer na cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARIANO, Ana Carolina Kerr Neppel; FARIA, Thiago Hot Pereira de. MOREIRA, Ubiratan Nunes. Alteridade: perspectivas filosóficas de Lévinas para a Educação. In.: FERREIRA, Amauri Carlos; MATTOS, Sônia Missagia de (Orgs.). **Educação em fronteiras: Ensino Religioso e formação de valores**. Belo Horizonte: Editora Puc Minas, 2022, p. 84 – 103).

PASSOS, Décio. **Ensino Religioso: construção de uma proposta**. São Paulo: Paulinas, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: afirmações das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.